



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Requerimento nº 131/13

15.^a Sessão Data 15/05/13

Pedido de vistas Ver. Manoel Antônio
pautado para próxima sessão.

Considerando que todo o animal possui direitos e que o desconhecimento e o desprezo desses direitos têm levado e continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza. É preciso que ocorra a extensão do conceito de dignidade aos outros seres capazes de sentir e de sofrer. Se o Estado reprime a violência contra os animais, isso reflete num padrão de conduta a ser observado pela sociedade, que muitas vezes não tem pleno conhecimento do assunto.

Em resposta ao requerimento encaminhado a Secretaria de Saúde Pública, obtivemos alguns esclarecimentos com relação à proteção e defesa dos direitos dos animais em nossa cidade.

A última campanha de vacinação foi realizada no ano de 2010, portanto, não foram realizadas campanhas nos anos subsequentes. Cabe ressaltar, que não foram vacinados nem 10% dos animais.

O Centro de Zoonose hoje em suas instalações conta somente com um gatil, com capacidade máxima de quinze gatos, sendo que, o número de gatos acolhidos é de 69.

16.^a Sessão Data 22/05/2013
Encaminhamento Aprovado



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Cinco canis coletivos com capacidade máxima de oito animais por canil e, 6 canis individuais, totalizando 46 vagas, porém, o número de cães acolhidos é de 72. Cabe ressaltar, que devido à superlotação as baias destinadas a eqüinos estão sendo ocupadas por cães.

O número de animais recolhidos nos meses de janeiro a março de 2013, é de 216 animais, sendo que, apenas 1 gato e 5 cães foram resgatados pelos proprietários. O número de animais resgatados poderia ser bem maior, caso houvesse em nosso município, um sistema de identificação. Isso nos serve de alerta, pois o número de animais acolhidos pode até presente data, ter aumentado consideravelmente.

Sensibilizado pela crescente preocupação dos nobres pares com defesa e proteção à vida animal. Visto que, o setor de zoonose não atende adequadamente a demanda, é que este vereador propõe o que vem a seguir:

Requeiro a mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja criada uma Comissão Especial de Vereadores a fim de elaborar relatórios, emitir pareceres e acompanhar os procedimentos de zoonose, fazer intercâmbio buscando experiências de sucesso em municípios vizinhos para futura implantação em nossa cidade, bem como preparar o caminho para tornar definitivas as ações do governo municipal na proteção e defesa à vida animal. A presente comissão terá seu prazo de vigência fixado em 180 dias.

Sala Mal. Castelo Branco, 15 de maio de 2013.



CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 080/13

Sr. Presidente:

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes a(o)
REQUERIMENTO N.º 131/13 e uma folha de informação.

Praia Grande, 17 de maio de 2013.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

Praia Grande, 17 de maio de 2013.


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 080/13 - CEV

Sr. Vereador,

Após a aprovação do Requerimento, encaminho o presente Processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão compor, juntamente com o autor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, a Comissão Especial de Vereadores.

Praia Grande, 20 de maio de 2013.


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 080/13

Nomeio para compor a Comissão Especial,
juntamente com o autor **CARLOS EDUARDO
BARBOSA**, os seguintes Vereadores:

1. Rômulo Brasil Rebouças - PRTB
2. Antônio Edwards Júnior - PSB

Praia Grande, _____

Sergio Luiz Schiano de Souza
Presidente

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 14 de Agosto de 2013.

1. Diretor ;
2. Antônio José de Souza ;
3. Willyam ;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2013.**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia doze de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Carlos Eduardo Barbosa, Rômulo Brasil Rebouças e Antonio Eduardo Serrano, foi instalada a presente Comissão Especial de Vereadores – CEV, criada pelo Requerimento nº 131/13, e que deverá apresentar relatório acerca dos procedimentos de zoonose, buscando ações de proteção e defesa da vida animal, no Município. A Comissão deliberou que a relatoria ficará a cargo do Vereador Rômulo Brasil Rebouças, aguardando-se provocação para a próxima reunião. Eu, _____ - Fabiano Cardoso Vinciguerra, Operador Técnico, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.


CARLOS EDUARDO BARBOSA
Presidente


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Relator


DR. ANTONIO EDUARDO SERRANO
Membro



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2013.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Carlos Eduardo Barbosa, Rômulo Brasil Rebouças e Antonio Eduardo Serrano, foi aberta a presente da Comissão Especial de Vereadores – CEV, criada pelo Requerimento nº 131/13, e que deverá apresentar relatório acerca dos procedimentos de zoonose, buscando ações de proteção e defesa da vida animal, no Município. A Comissão deliberou realizar visita nas dependências da Zoonose deste Município, no próximo dia 09/09/2013, às 15h, a fim de verificar *in loco* os problemas enfrentados pela entidade. Eu, _____ - Fabiano Cardoso Vinciguerra, Operador Técnico, digitei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

CARLOS EDUARDO BARBOSA
Presidente

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Relator

Dr. ANTONIO EDUARDO SERRANO
Membro

Busca o que busca?

MAPA DO SITE | 10 SET 16:38 | MAX. 24° | MIN. 17°

[PRINCIPAL](#)
[CÂMARA](#)
[MESA DIRETORA](#)
[VEREADORES](#)
[TV CÂMARA](#)
[CONTATO](#)

INFORMAÇÕES E SERVIÇOS

Comissão visita Zoonoses para conhecer necessidades do setor
Vereadores devem apresentar relatório com propostas para atender as reivindicações

Agenda
10/09/2013

Concurso Público

Download

Galeria de Fotos

Notícias

Pauta das Sessões

Proposituras

Resumo das Sessões

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
[CLIQUE AQUI](#)

LINKS ÚTEIS

[PREFEITURA DE PRAIA GRANDE](#)

[web mail](#)

ENQUETE

Qual sua opinião sobre o novo site da Câmara?

Excelente
 Bom
 Regular
 Ruim
 Péssimo

VOTAR **RESULTADO**

clique na Imagem para ampliá-la
dos animais com microchips.

A Comissão Especial de Vereadores (CEV) que averigua procedimentos de zoonose, para propor ações de proteção, defesa e bem estar animal, visitou o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Praia Grande, na tarde desta segunda-feira (9), para conhecer as necessidades do setor. A CEV é presidida pelo vereador Carlos Eduardo Barbosa, o Cadu (PTB) e conta com os vereadores Romulo Brasil Rebouças (PRTB), como relator, e Antonio Carlos Serrano, o Doutor Serrano (PSB), como membro.

Os parlamentares foram recebidos pelas veterinárias Maria Fernanda Gonçalves, diretora de serviços de zoonoses, e Tissiana Mascaretti Ortiz, chefe da Divisão de Proteção à Vida Animal. Durante a visita, elas informaram sobre os procedimentos realizados no local e responsabilidades do setor. Entre os diversos temas abordados, destaque para necessidade de identificação

De acordo com a diretora, a proposta pode otimizar o trabalho e ainda ajudar a punir os autores de maus tratos. "Com a identificação, é possível saber se o animal já é castrado, evitando que o mesmo passe por intervenção cirúrgica desnecessária. Além disso, temos informações sobre o histórico de doenças e dados do dono, para poder responsabilizá-lo em caso de maus tratos e abandono", destacou Maria Fernanda.

A veterinária ainda elogiou a iniciativa dos vereadores e falou sobre o maior problema encontrado atualmente: a falta de conscientização. "A CEV é ideal para auxiliar os trabalhos de zoonoses. Os vereadores podem nos ajudar realizando alterações em legislações para responsabilizar e penalizar os autores de maus tratos e abandono. A posse irresponsável, a falta de consciência e de educação ainda são os maiores problemas que enfrentamos atualmente", comentou Maria Fernanda.

Por conta da falta de consciência, o CCZ abriga mais animais que sua capacidade, que é de 31 cães. Atualmente há 65 cães e 27 gatos, todos aguardando adoção. "Esta não é a função primordial da CCZ, mas acabamos absorvendo esta demanda por conta dos inúmeros animais abandonados", disse.

O presidente da CEV, Cadu, ressaltou que vai continuar apresentando trabalhos em defesa dos animais, para melhorar a situação. "Os autores de maus tratos precisam ser punidos. Por esta razão propus a instalação de uma Delegacia Animal no Município", disse.

Para Romulo Brasil, o atendimento de vítimas de maus tratos também requer a instalação de um PS Veterinário na Cidade. "Uma luta antiga minha, que vou levar adiante. Esta medida não vai apenas auxiliar os animais vítimas de maus tratos, mas também os donos responsáveis, que nem sempre podem arcar com o custo de um tratamento, quando seu animal está doente", ressaltou.

A CEV deve apresentar nos próximos meses um relatório final com os dados colhidos no local e propostas de melhorias para o setor. "Baseados nestes dados, vamos atuar junto ao poder Executivo para promover soluções para as questões levantadas durante esta visita e demais reuniões que ainda realizaremos", finalizou Cadu.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 - Bairro Boqueirão - CEP 11701-050 - Tel.: (13) 3476-1700 - E-mail: camarapraiagrande.sp.gov.br



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

~~REQUERIMENTO 034 /14~~

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 131/13, e que visa apresentar relatório acerca dos procedimentos da Zoonose, buscando ações de proteção e defesa da vida animal no Município ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2014.

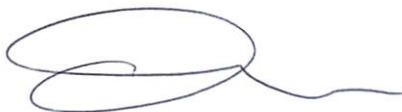

CARLOS EDUARDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2013.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de março do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Carlos Eduardo Barbosa, Rômulo Brasil Rebouças e Antonio Eduardo Serrano, foi aberta a presente reunião da Comissão Especial de Vereadores – CEV, criada pelo Requerimento nº 131/13, e que deverá apresentar relatório acerca dos procedimentos de zoonose, buscando ações de proteção e defesa da vida animal, no Município. O Presidente da Comissão informou que no próximo dia 18 de março será realizado o IV Fórum Bicho da Seda, em Porto Alegre, com a participação do Prefeito e da primeira dama daquela Cidade, evento promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Animais (Seda) com o tema “Colecionadores de Animais: a proteção que ultrapassa seu limite”, situação recorrente também neste Município. A Comissão deliberou participar do evento, na pessoa do Presidente e Relator da CEV, solicitando à Presidência o deferimento. Determinou-se à Secretaria a realização dos procedimentos necessários para tal. Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião. Eu, _____ - Fabiano Cardoso Vinciguerra, Operador Técnico, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.



CARLOS EDUARDO BARBOSA
Presidente



RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Relator

Dr. ANTONIO EDUARDO SERRANO
Membro



Prefeitura de
Porto Alegre



DENUNCIE.
DISQUE 100.

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS.

Procure na SEDA

buscar

Secretarias

Departamentos

Empresas

Serviços

DIREITOS ANIMAIS

A SEDA

Serviços

Banco de Imagens

Legislação

Documentos e Publicações

Perguntas Frequentes

Psiquiatra será um dos palestrantes do IV Fórum Bicho da Seda

24/02/2014 14:49:18

Foto: Divulgação/PMPA



Evento ocorre dia 18 de março na Assembleia Legislativa

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais (Seda), realiza no próximo dia 18 de março o IV Fórum Bicho da Seda. O evento terá início às 13h30, no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101 – 1º andar), com as presenças do prefeito José Fortunati e da primeira-dama e secretária da Seda Regina Becker. As inscrições podem ser feitas até o dia 14 de março, pelo e-mail imprensa@seda.prefpoa.com.br.

Este ano, o tema escolhido foi "Colecionadores de Animais: a proteção que ultrapassa seu limite". Em dois anos e meio de atividade, a equipe de fiscalização da Seda mapeou, até o momento, 64 casos que envolvem pessoas com perfil de acumuladores de animais em Porto Alegre. A Secretaria prestou atendimento veterinário, esterilizou e tratou doenças de centenas de cães e gatos sob responsabilidade dessas pessoas.

"Colecionador é aquele que, na tentativa de amparar animais abandonados, abriga mais do que as condições permitem, eles acabam doentes e muitos vão à óbito. A pessoa acaba prejudicando a si mesmo e não percebe a situação-problema em que vive. Ela também evita esterilizar os animais e sempre arruma desculpas para mantê-los quando surge um doador em potencial. A doença já é reconhecida internacionalmente e é frequentemente associada a Transtornos Obsessivo-Compulsivos (TOC), depressão e ansiedade social", explica o psiquiatra e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Aristides Volpato Cordioli, um dos palestrantes do Fórum.

Em quatro décadas dedicadas à ciência, Cordioli lidou com diversos casos ligados ao colecionismo de animais. Segundo ele, cada caso é único e deve ter abordagem diferente. "O doente é identificado quando apresenta um vínculo excessivo com seus animais, mas não consegue dizer 'não' a colocar mais um animal em casa, por mais que esteja superlotada ou que o cão ou gato esteja muito doente. Ele acha que o bicho estará bem com ele, melhor do que em qualquer outro lugar e nega que seus animais estejam em condições precárias de saúde", revela o psiquiatra.

Também foram convidados para debater o tema a médica veterinária e especialista em Comportamento Animal Ceres Faraco, a promotora de Justiça Annelise Steigleder e a procuradora do município de Porto Alegre, Cláudia Padaratz.

/animais

Texto de: Roberta Amaral

Edição de: Caren Mello

Autorizada a reprodução dos textos, desde que a fonte seja citada.



Tweetar

Curtir 11

www.
portoalegre
.travel

HOSSA
PORTO ALEGRE

flickr
Prefeitura POA

RSS Feed da
Prefeitura de
Porto Alegre.

twitter

Porto Alegre Móvel
www.portoalegre.rs.gov.br

> Sites de A a Z

[+] Notícias da SEDA

voltar ao topo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.



REQUERIMENTO N°

222 /14

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 131/13, e que visa apresentar relatório sobre OS PROCEDIMENTOS DE ZOONOSE, BUSCANDO AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de junho de 2014.


CARLOS EDUARDO BARBOSA
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.



REQUERIMENTO Nº 409114

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 131/13, e que visa elaborar relatório acerca dos procedimentos de zoonose, buscando ações de proteção e defesa da vida animal, no Município, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de novembro de 2014.



CARLOS EDUARDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.



REQUERIMENTO N° 291/15

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 131/13, com o objetivo de elaborar relatório acerca dos procedimentos de zoonose, buscando ações de proteção e defesa da vida animal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de agosto de 2015.


CARLOS EDUARDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
APROVADO
3 ^a SESSÃO
DATA 17/02/16
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N° 032 /16

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 131/13, com o objetivo de elaborar relatório acerca dos procedimentos de zoonose, buscando ações de proteção e defesa da vida animal ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de fevereiro de 2016.


CARLOS EDURDO BARBOSA
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

PROCESSO N° 080/13

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Procurador Jurídico,

Informo que findou-se a Legislatura passada sem que a Comissão Especial de Vereadores elaborasse relatório final, motivo pelo qual peço orientação quanto aos procedimentos.

Praia Grande 18 de janeiro de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

Processo n.º 80/13

Trata o presente de Processo relativo à Comissão Especial de Vereadores criada para a finalidade apresentada no Requerimento n.º 131/13, que capeia o presente, devidamente aprovado pelo Plenário da Edilidade.

A Legislatura encerrou-se no dia 31/12/2016.

Segundo o artigo 65 do Regimento Interno da Edilidade:

As Comissões Especiais serão constituídas a requerimento escrito e apresentado por qualquer Vereador durante o Expediente e terão suas finalidades especificadas no Requerimento que as constituem, cessando suas funções quando finalizadas as deliberações sobre o objeto proposto.

O parágrafo deste artigo é assaz claro ao preceituar que “as atribuições das referidas comissões especiais é a elaboração de parecer sobre a matéria, encaminhando-o à Mesa da Câmara para publicação”, o que não foi cumprido até o momento pela Comissão formada, tendo em vista que seus trabalhos não foram ultimados no prazo inicial fixado, sendo até objeto de prorrogações.

Ressalte-se que parte dos Vereadores que antes compunham as comissões especiais da Câmara, não mais exercem a vereança neste Município e, portanto, prejudica a regular continuidade dos trabalhos iniciados.

O artigo 80 da Resolução 01/91 assim se manifesta a respeito de proposições iniciadas em legislaturas anteriores:



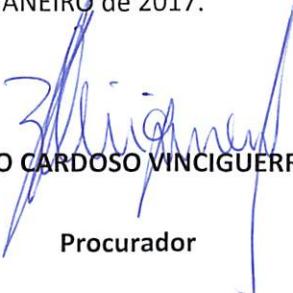
*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

ARTIGO 80 – No início de cada legislatura a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, que estejam sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes.

Considerando que a Resolução acima se refere a “todas as proposições”, termo este de inegável alcance, e considerando também que a legislatura anterior foi encerrada no último dia 31/12/2016, e que os trabalhos desta Comissão Especial não recebeu o parecer exigido pelo artigo 65, propomos o seu imediato ARQUIVAMENTO.

É o parecer.

Praia Grande, 31 de JANEIRO de 2017.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

ACOLHO O PARECER, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ARQUIVE-SE.

Praia Grande, 31 de JANEIRO de 2017.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente